



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 017/2013

Inhuma – Piauí, 27 de Maio de 2013.

Dispõe sobre a fixação de valores para pagamento de diárias do Poder Executivo, cargos de nível superior, médio e auxiliar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, Dr. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO, a necessidade de redefinir os valores de diárias, em razão da defasagem dos atuais estabelecidos no Decreto nº 001/2005, de 03/01/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores de diárias do Poder Executivo Municipal, a ser pago ao servidor a serviço da municipalidade, por determinação do Chefe do Executivo Municipal, para o exercício de 2013, conforme o estabelecido no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - O pagamento das diárias de viagens a servidores fica condicionado a serviços de natureza técnica e administrativa ou de caráter especial, sendo esta designação definida pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º- As diárias serão pagas pela metade do valor, nos casos abaixo expressos:

I – Quando o deslocamento do servidor não exigir pernoite fora da sede do município;

II – Quando o servidor for hospedado em local pago pelo município ou outra instituição;



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

III – No dia de retorno do servidor à sede do município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – Piauí, 27 de Maio de 2013.


Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal.

ANEXO I

VALOR DE DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE INHUMA -PI			
FUNÇÃO	FORA DO ESTADO DO PIAUÍ	TERESINA CAPITAL	OUTRAS CIDADES
Prefeito	R\$ 500,00	R\$ 360,00	R\$ 180,00
Vice-Prefeito	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 120,00
Secretários	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 120,00
Cargos de Nível Superior	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 100,00
Cargos de Nível Médio e Auxiliar	R\$200,00	R\$ 200,00	R\$ 80,00


Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal.